



00686

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.500, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

Cria, no Município de Taubaté, o PROJETO "REVIVENDO LOBATO"

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criado, no Município de Taubaté, o PROJETO "REVIVENDO LOBATO" e constituído o seguinte Grupo de Trabalho para desenvolvê-lo:

#### COORDENADORA:

Profª Conceição Aparecida Fenille Molinaro

#### MEMBROS:

Sra. Benedita Célia Martins

Profª Maria Helena Cesar Miné

Engº Agr. Ralph Nunes Ferreira Leite

Engº Edson Carlos Rovida

§ 1º - A Coordenadora do Projeto marcará as reuniões, os contatos externos com empresas, hotéis, Rede Globo e outras entidades em condições de participar do empreendimento.

§ 2º - Os trabalhos de implantação do Projeto são considerados de relevante importância e deverão contar com a colaboração do DSU e DOP, em tudo que for considerado necessário e possível.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

00880

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de outubro de 1993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



*[Signature]*  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 13 de  
outubro de 1993.

*[Signature]*

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS:

- Srs. Benedita Célia Martins
- Profa Maria Helena Cesar Mine
- Engº Agr. Ralph Nunes Ferreira Leite
- Engº Edson Carlos Rovato

§ 1º - A Coordenadora do Projeto marcará as reuniões, os contatos externos com empresas, hotéis, Rede Globo e outras entidades em condições de participar do empreendimento.

§ 2º - Os trabalhos de implantação do Projeto são considerados de relevante importância e deverão contar com a colaboração do DEN e DOP, em tudo que for considerado necessário e possível.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.